

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>10</u> h <u>22</u> min do dia <u>19</u> / <u>4</u> / <u>2022</u> Por: <u>[assinatura]</u>

Ofício nº 212 (SF)

Brasília, em 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2017 (PL nº 5.675, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a impenhorabilidade de bens de hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia”.

Atenciosamente,


Senador ELMANO FÉRRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria